



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PATIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALA 808 – ASA SUL –
BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 ou 61-9968-1759

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício 2019, do Conselho Federal de Biomedicina.

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de Setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 25 de Outubro de 2019, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2019, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

Conselho Federal de Biomedicina 1ª Reformulação Orçamentária - Exercício 2019.

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	6.597.996,35	5.807.996,35
Receitas e Despesas de Capital	210.000,00	1.000.000,00
Total	6.807.996,35	6.807.996,35

SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do Conselho

MAURÍCIO GOMES MEIRELLES
Secretário do Conselho

PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO 1 EM 29/10/2019 PÁGINA 87